



DECRETO N.º 034/2017

EMENTA: Convoca a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Gravata (PE) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, no uso de suas atribuições legais com Base na Legislação do Sistema Único de Saúde, Constituição Federal de 1988, nas Leis N.º 8080/90, 8142/90, 141/12, e de acordo com o artigo 59, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º - Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Gravata (PE), a realizar-se em 28 de julho de 2017, no horário de 8h às 17horas no Hotel Serrano, nesta cidade, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - A 8ª Conferência Municipal do Município se desenvolverá sobre o Tema: “**Saúde - o Direito de Acesso da População Brasileira**”

Art.3º - A 8ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Gestor de Saúde e equipe técnica da Secretaria de Saúde.

Art.4º - O Prefeito ou Secretário Municipal de Saúde expedirá, mediante Portaria, a Comissão Preparatória do evento e do Regimento Interno da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Gravata (PE).

Art.5º - A Conferência de Saúde terá como momento preparatório as Pré-Conferências de Saúde, onde serão democraticamente eleitos os Delegados para Etapa Final.

Parágrafo Único: o Regimento Interno da Conferência Municipal de Saúde de Gravata disporá sobre a organização e funcionamento da 8ª Conferência Municipal de Saúde, com metodologia participativa que propicie a escolha democrática das metas que constituirão o Plano Municipal de Saúde Gestão 2018 – 2021 e ordenarão a Política Municipal de Saúde.

Art.6º - As despesas com a realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Gravata (PE) correrão por conta dos recursos orçamentários da Administração Pública Municipal.

Art.7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Didier, 04 de julho de 2017.

JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA

Prefeito

Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro - Gravata-PE CEP: 55641-901

Tel.: (81) 3563.9059-www.prefeituradegravata.pe.gov.br

CNPJ: 11.049.830/0001-20